

1 **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA –**  
2 **17ª REGIÃO/ES, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025.** Aos 14 (quatorze)  
3 dias do mês de outubro de 2025 às 12h, o Plenário deste CORECON-ES sob a  
4 presidência da Conselheira Érika de Andrade Silva Leal, reuniu-se presencialmente na  
5 Sala de Reuniões na sede do Corecon-ES. **1 – Expedientes:** **1.1 – Conselheiros**  
6 **presentes** – A reunião contou com as presenças dos Conselheiros: Adriana Schinaider  
7 Rigoni Gasparini, Claudeci Pereira Neto, Érika de Andrade Silva Leal, Josiene Freire  
8 Rocha, Maria Amélia Santiago Ataide, Maria Gertrudes Posmoser Delboni, Patricia  
9 Leslie Barragan Macedo, Raphael Rodrigues de Oliveira, Stephanie Valencia Osorio e  
10 Vaner Corrêa Simões Junior. **1.2 – Justificativas de ausência** – Justificaram a  
11 ausência os Conselheiros Aline Yukiko Ishii e Ricardo da Silveira Paixão. A reunião  
12 contou também com a presença da Gerente Executiva Josiane Gonçalves da Silva  
13 Tavares, do Assessor da Presidência Ademilson Gonçalves da Rocha, da Assessora  
14 de Fiscalização, Beatriz de Castro Pereira e da Assessora Jurídica, Dra. Magda Maria  
15 Barreto. **2. Ordem do dia – 2.1 – Aprovação da Ata Anterior** – A Sra. Presidenta Érika  
16 de Andrade Silva Leal, solicitou a secretaria da sessão que realizasse a leitura da Ata  
17 da 09ª Reunião Ordinária do mês de setembro, sendo aprovada pelo Plenário por  
18 unanimidade. **2.2 – Relatos de Processos** – A Sra. Presidenta Érika de Andrade Silva  
19 Leal iniciou os relatos informando que a conselheira Aline Yukiko Ishii, por motivo de  
20 saúde, está impossibilitada de participar da reunião, porém solicitou-me a leitura do  
21 parecer referente ao pedido de registro profissional de Economista da Bacharelada em  
22 Ciências Económicas **KEILA QUEIROZ CASASANTA PEREIRA**, tendo a requerente  
23 cumprido com todas as exigências o voto da relatora é pelo deferimento do pedido de  
24 registro. Posto em análise e votação o Plenário por unanimidade aprovou o parecer da  
25 relatora. Em continuidade a Sra. Presidenta informou que o Conselheiro Ricardo  
26 Silveira da Paixão, por motivo de trabalho não pode participar da reunião, sendo seu  
27 processo retirado de pauta para relato na próxima Plenária. Na sequência a  
28 Conselheira Maria Gertrudes Posmoser Delboni, iniciou o relato do processo referente  
29 ao pedido de cancelamento do registro profissional do Economista **GILBERTO**  
30 **PROFILO**, informando que para fins de comprovação do não exercício da profissão, o  
31 requerente anexou a carteira de trabalho, comprovando o não exercício profissional.  
32 Em buscas em sites nenhuma outra informação foi encontrada. Dessa forma, a  
33 documentação apresentada é suficiente para deferir o pedido. Posto em análise e  
34 votação, o Plenário por unanimidade aprovou o cancelamento do registro profissional  
35 do requerente. Em seguida, a conselheira Maria Amélia Santiago Ataide, solicita ao  
36 Plenário a retirada de pauta do processo de solicitação de cancelamento do registro e  
37 remissão de débitos do Economista **Rafael Quevedo do Amaral**, para atendimento à  
38 diligência e relato na próxima plenária, o qual foi aprovado pelo Plenário. Continuando  
39 os relatos a Conselheira Josiene Freire Rocha, leu o parecer referente ao pedido de  
40 registro profissional de Economista do Bacharel em Ciências Económicas **DEVIDI**  
41 **BALDAN FERREIRA MARTINS**, tendo o requerente apresentado toda a  
42 documentação necessária e efetuado o pagamento das taxas e emolumentos, a  
43 conselheira vota pelo deferimento do pedido. Posto em discussão e votação o pedido  
44 foi aprovado por unanimidade do plenário. Na sequência a Sra. Presidenta Érika de  
45 Andrade Silva Leal, solicitou a homologação do registro profissional do Economista  
46 **BERNARDO NEGREIROS LAMOGLIA DE FREITAS**, aprovado por Ad referendum,  
47 devido ao fato de estar prestes a ser convocado no concurso público do Banco de  
48 Desenvolvimento do Espírito Santo – BANDES, cujo exercício do cargo exige a  
49 comprovação de registro ativo no Corecon-ES. Sendo Homologado por unanimidade

50 do Plenário. Continuando Sra. Presidenta Érika de Andrade Silva Leal, devido a  
51 problemas no áudio da Conselheira Patrícia Leslie Barragam Macedo, relatou a  
52 solicitação de registro do Bacharel em Ciências Econômicas **GABRIEL IVO PEREIRA**  
53 **MATHIAS**, apresentou toda a documentação necessária conforme os normativos além  
54 do pagamento das taxas e emolumentos, sendo declarado o voto da Conselheira a  
55 favor do deferimento do pedido. Posto em discussão e votação o Plenário aprovou o  
56 registro profissional por unanimidade. Logo após a Sra. Presidenta Érika de Andrade  
57 Silva Leal, a pedido do Conselheiro Claudeci Pereira Neto, que justificou a sua  
58 ausência. Iniciando a leitura do parecer referente ao pedido de registro profissional de  
59 Economista da Bacharel em Ciências Econômicas **CINTHIA LOPES SALIBA**  
60 **LIABÂNIO**, informando que a requerente apresentou toda a documentação necessária  
61 conforme a Resolução do Cofecon nº 1945/201, efetuou o pagamento das taxas e  
62 emolumentos, por fim declarando o voto pelo deferimento do pedido. Posto em  
63 discussão e votação o Plenário aprovou o registro profissional por unanimidade. Em  
64 continuação a Conselheira Stephanie Valencia Osorio, iniciou o relato do pedido de  
65 registro profissional do Bacharel em Ciências Econômicas, **RONALDO ANTÔNIO**  
66 **FERREIRA DE PAIVA**, o qual apresentou os documentos exigidos pelos normativos  
67 do Cofecon e efetuado o pagamento das taxas e da anuidade proporcional, votando  
68 pelo deferimento do pedido. Após discussão e votação o Plenário por unanimidade  
69 votou com o parecer da relatora. **2.3 – Deliberação dos valores e descontos da**  
70 **anuidade para o exercício de 2026**: A Sra. Presidenta Érika de Andrade Silva solicitou  
71 à Gerente Executiva Josiane Gonçalves da Silva Tavares que apresentasse a  
72 Resolução do Cofecon nº 2189/2025, que aprova a anuidade para pessoas físicas no  
73 valor de R\$ 837,99 (oitocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos) e permite  
74 que os Corecons concedam um desconto de até 20% (vinte por cento). A resolução  
75 também prevê descontos por antecipação: 10% (dez por cento) para pagamentos  
76 realizados até o dia 31 de janeiro de 2026 e 5% (cinco por cento) para pagamentos  
77 efetuados entre 1º e 28 de fevereiro de 2026. Durante seu relato, a Gerente Executiva  
78 informou que o conselho em 2024 aumentou o desconto para 16,84% (dezesseis  
79 vírgula oitenta e quatro por cento), tendo em vista que em anos anteriores o desconto  
80 era de 14%. O Conselheiro Vaner Correia Simões Junior, manifestou-se pelo desconto  
81 máximo permitido pelo Cofecon, o Conselheiro Raphael Rodrigues de Oliveira,  
82 destacou ser prudente avaliar o impacto nas contas, caso não seja aplicada a inflação  
83 real. Após análise e discussão a Sra. Presidenta também colocou a hipótese de atribuir  
84 os descontos na primeira anuidade para os novos registros, conforme previstos na  
85 Resolução "...Art. 2º Adotar política de anuidade diferenciada e desconto, mediante  
86 adesão dos Corecons, para o exercício de 2026, aos recém-inscritos, observados os  
87 termos do parágrafo 9º do artigo 4º da Resolução nº 1.945, de 30 de novembro de 2015.  
88 § 1º Os profissionais com primeiro registro formalizado em 2026 nos Conselhos de  
89 Economia farão jus a desconto sobre o valor integral da anuidade do exercício vigente,  
90 observados os seguintes percentuais: I. até 100% (cem por cento) para a primeira  
91 anuidade (2026); II. até 50% (cinquenta por cento) para a segunda anuidade (2027); III. até  
92 25% (vinte e cinco por cento) para a terceira anuidade (2028). § 2º Quando se tratar de  
93 registro decorrente de transferência, será considerado para fins de concessão do  
94 benefício previsto neste artigo, o ano de registro no Corecon de origem do profissional.  
95 § 3º Os profissionais reinscritos, independente do ano do registro anterior, e os que  
96 efetuarem o registro em decorrência de procedimento de fiscalização não farão jus ao  
97 benefício previsto neste artigo...". Este item também está para ser analisado na próxima  
98 Plenária. **3. Informes – Da Presidencia: Acompanhamento do Plano de Trabalho:**  
99 A Sra. Presidenta Érika de Andrade Silva Leal informou que foram realizados do pano

100 de trabalho: O Corecon Acadêmico está sendo finalizado sua implementação; também  
101 concluímos os seguintes eventos: a) 5<sup>a</sup> Economia, b) Café com Ex-Presidentes do  
102 Corecon-ES, c) Galeria de Presidentes, d) Prêmio ES de Economia, e) Comemoração  
103 aos 50 anos do Corecon-ES e d) Encontro de Economistas do Espírito Santo, em  
104 andamento. Porém deixamos de realizar os cursos de: Perícias Econômicas, Mídia  
105 Trader, Tecnologia e o Financeiro. Também não conseguimos fazer o informativo do  
106 Fator Econômico. O que demonstra que precisamos nos planejar para o próximo ano e  
107 conseguimos avançar mais nas metas estabelecidas no novo Plano de Trabalho. O  
108 Conselheiro Vâner Correa Simões Jr, justificou a não realização do curso por falta de  
109 planejamento, em conjunto com a conselheira Stephanie Valencia Osorio. O  
110 Conselheiro Vaner Simões, informou que fez uma palestra sobre atuação em Perícias  
111 na UVV, uma introdução sobre o curso e que poderia ser ofertado em conjunto com o  
112 Encontro de Economia ao Público em geral, em especial aos alunos. Na sequencia a  
113 presidente sugeriu que eles montem uma proposta de apresentação de atuação do  
114 mercado de trabalho ao Economista. **3.2 – CBE - Congresso Brasileiro de Economia:**  
115 A Sra. Presidenta Érika de Andrade Silva Leal, informou que foi um evento robusto, que  
116 durante os cinco dias do congresso, passaram mais de 700 (setecentos) participantes.  
117 O Corecon-ES, foi muito bem representado por nossas servidoras Beatriz de Castro  
118 Pereira e Josiane Gonçalves da Silva Tavares. Na Gincana Nacional de Economia, as  
119 nossas duplas de estudantes nos representaram maravilhosamente bem, com mais um  
120 pódio (ficamos em terceiro lugar). O Conselheiro Raphael Rodrigues de Oliveira,  
121 também nos representou muito bem com apresentação de seu artigo. E em seguida a  
122 Sra. Presidenta concedeu a palavras ao Conselheiro Raphael Rodrigues de Oliveira,  
123 que falou um pouco da experiência em expor o seu artigo e ainda ter a oportunidade de  
124 divulgar o nosso estado para pessoas de todas as partes do país. E seguida passou a  
125 palavra a Gerente Executiva Josiane Gonçalves da Silva Tavares, que disse que em  
126 especial o encontro de funcionários foi muito proveitoso, onde se tem a oportunidade  
127 de discutir assuntos relacionados ao cotidiano dos trabalhos no dia a dia. Destacou  
128 ainda a implantação de uma IA (Inteligência Artificial) dentro do SEI, realizada pelo  
129 Corecon-SP, que possibilitará pesquisas rápidas, análise de conteúdo do processo e  
130 ajustes em geral. Também foi visto que a ferramenta PROCOB, está sendo utilizada  
131 por vários regionais, com baixo custo que facilitará a atualização de dados de  
132 Economistas: endereço, telefone, e-mail e participação em empresas, garantido a  
133 eficiência e agilidade em processos de cobrança e fiscalização. Por último a Presidenta  
134 informou sobre a recepção na sede do Corecon-ES dos Professores do IFES Campus  
135 Cariacica que será realizada no dia 21 de outubro às 14 horas, solicitou aos  
136 conselheiros que puderem participar será ótimo. A Conselheira Stephanie Valencia  
137 Osorio informou sobre a parceria com Procon com objetivo de implantar o projeto de  
138 Educação Financeira. Informou também sobre a homenagem ao professor Luiz Antonio  
139 Saade que será realizada pelo departamento de Economia da UFES, em função pelo  
140 tempo e dedicação à docência na UFES. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidenta  
141 Érika de Andrade Leal agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 13 horas  
142 e 30 minutos, Vitória/ES, 14 de outubro de 2025.

143  
144  
145  
146 Érika de Andrade Silva Leal Josiane Gonçalves da Silva Tavares  
147 Presidente do Corecon-ES Secretária da Sessão  
148 CORECON/ES nº 1478 CORECON/ES nº 1340

Conselho Regional de Economia – 17<sup>a</sup> Região – ES  
Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, S. 1.904, Ed AMES – Centro – CEP 29.010-250 – Vitória – ES  
Tel.: (27) 3233-0618 / 3029-0618 – corecon-es.org.br

Pág. 3/3



Documento assinado eletronicamente por **Érika de Andrade Silva Leal, Presidente**, em 11/11/2025, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Gonçalves da Silva Tavares, Gerente Executiva**, em 20/01/2026, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.cofecon.org/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0154788** e o código CRC **1BEA5304**.

---